



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.861, DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 297.680,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; e Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 297.680,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	05.000.0000	268	R\$ 33.900,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS E BUSCA PARA IMERSÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	454	R\$ 100.000,00	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	467	R\$ 147.780,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.39.00	01.000.0000	471	R\$ 16.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA
				TOTAL	R\$ 297.680,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.50.43.00	05.000.0000	265	R\$ 33.900,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	456	R\$ 50.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	457	R\$ 50.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R\$ 16.780,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.36.00	01.000.0000	466	R\$ 129.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.92.00	01.000.0000	468	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.93.00	01.000.0000	469	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.30.00	01.000.0000	470	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.40.00	01.000.0000	472	R\$ 1.000,00	VINCULADO
				TOTAL	R\$ 297.680,00	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.